



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quarta-feira, 03 de abril de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2019, que objetiva: Aquisição de um caminhão e uma carreta tanque, conforme termo de referência e especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: França caminhões Ltda - R\$ 194.900,00.

São Bento - PB, 02 de Abril de 2019

JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2019, que objetiva: Aquisição de fardamento escolar para atender aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino deste município, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Douglas bernardo azevedo eireli - R\$ 40.605,86; L & j transfer Ltda - R\$ 2.645,60.

São Bento - PB, 02 de Abril de 2019

JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

PORTARIA Nº 056/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **JAIR DA SILVA MONTEIRO** para exercer o Cargo de **Assessor Especial**, junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 01 DE ABRIL de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 057/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **JOSUE DINIZ DE ARAUJO** para exercer o Cargo de Coordenador de Projetos, junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Pesca, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 01 DE ABRIL de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 058/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, **JOSE IAGO ALVES DE ARAUJO**, do Cargo de **Assessor Jurídico**, do Gabinete do Prefeito, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 01 DE ABRIL de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 059/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 698/2018 e Lei Orgânica Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quarta-feira, 03 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **JOSE IAGO ALVES DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Procurador do Município**, junto ao Departamento Jurídico Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 01 DE ABRIL de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS